



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/ E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 44/2023

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Peterson Muziol Morosko**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Segunda Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 14 de Novembro de 2023, Terça-Feira, às 18h30**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na Sessão de Julgamento, a ser realizada na **Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, ou pelo link meet.google.com/zhs-sage-vns**, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1-AUTOS Nº 311/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA
JOGO SP166: CORONEL FUTSAL X SÃO JOSÉ DOS PINHAIS FUTSAL

Data: 09/09/2023

1º Denunciado: CORONEL FUTSAL (EPD)

Infração 1): Art. 213, I, II,III §1º e §2º do CBJD.

Infração 2): Art. 211 do CBJD.

Infração 3): Art. 258-D do CBJD.

2º Denunciado: Gabriel Ferreira Leal (Atleta/Coronel Futsal)

Infração 1): Art. 258-A do CBJD.

Infração 2): Art. 254-A, §1º, I,II do CBJD.

Oitiva: Sr. Mauricio Ribeiro dos Santos.

Procurador Denunciante: Dr. José Edilson gonçalves.

2- AUTOS Nº 312/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE -SÉRIE OURO
JOGO SOM116: ACESMIL/SÃO MIGUEL FUTSAL X FOZ CATARATAS POKER

Data: 11/09/2023

1º Denunciado: ACESMIL/SÃO MIGUEL FUTSAL (EPD)

Infração: Art. 213, III, §3º do CBJD.

2º Denunciado: Sergio dos Santos Santana (Preparador fisico/Foz Cataratas Poker)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD

Procurador Denunciante: Dr. Paulo Guilherme A. Dos S. Giffhorn

3- AUTOS Nº 313/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 20
JOGO B916: AAEMA MARIÓPOLIS/RP INFO X MARRECO FUTSAL

Data: 12/09/2023

Denunciado: José Vinicius Boletti Silva (Atleta/Marreco Futsal)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/ E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Infração: Art. 250, §1º, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Lucas Oliveira Silvestre.

4- AUTOS Nº 314/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 20

JOGO B912: CORONEL FUTSAL X MARRECO FUTSAL

Data: 14/09/2023

Denunciado: João Carlos Alves de Oliveira (Atleta/Coronel Futsal)

Infração: Art. 254, §1º, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Igor Patrick Alves Cortez.

5- AUTOS Nº 315/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 20

JOGO B936: ACESMIL/SÃO MIGUEL FUTSAL X AACCC/ P MARECHAL CANDIDO RONDON

Data: 16/09/2023

Denunciado: João Augusto Itaborahi (Atleta/ Acesmil/São Miguel Futsal)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Lucas Oliveira Silvestre.

6- AUTOS Nº 316/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 20

JOGO B937: GUIBON FOODS/TAPEJARA FUTSAL X ESPORTE FUTURO - TOLEDO

Data: 17/09/2023

1º Denunciado: Rubens M. Aragão (Presidente/ Guibon Foods/Tapejara Futsal)

Infração 1): Art. 258, §2º, II do CBJD.

Infração 2): Art. 258, §2º, II do CBJD.

2º Denunciado: GUIBON FOODS/TAPEJARA FUTSAL (EPD)

Infração: Art. 191, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Paulo Guilherme A. Dos S. Giffhorn.

7- AUTOS Nº 317/2023 - CAMPEONATO COPA UNIÃO 2023

JOGO CUM62: ACEL CHOPINZINHO FUTSAL X ACESMIL/SÃO MIGUEL FUTSAL

Data: 23/09/2023

1º Denunciado: Munir dos Santos (Supervisor/ Acel Chopinzinho Futsal)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD.

2º Denunciada: Sandra Bragato (Diretora de Marketing e Comunicação/ Acel Chopinzinho Futsal)

Infração 1): Art. 258, §2º, II do CBJD.

Infração 2): Art. 243-C do CBJD.

3º Denunciado: Uelenilson Soares Brito (Atleta/ Acel Chopinzinho Futsal)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD.

4º Denunciado: Rodrigo Gressana (Presidente/ Acel Chopinzinho Futsal)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD.

5º Denunciado: Nedir Oliveira (Membro da diretoria/ Acel Chopinzinho Futsal)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD.

6º Denunciado: ACEL CHOPINZINHO FUTSAL (EPD)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/ E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Infração: Art. 213 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Munhoz Bürgel Ramidoff.

8- AUTOS Nº 318/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB284: PINHAIS FUTSAL X WBF-WENCESLAU BRAZ FUTSAL

Data: 09/09/2023

1º Denunciado: Luis Henrique Schinemann Morais (Atleta/ Pinhais Futsal)

Infração: Art. 254-A, §1º, II do CBJD.

2º Denunciado: Alekson Pires Constantino (Auxiliar Técnico/ WBF-Wenceslau Braz Futsal)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD.

3º Denunciado: Elvis Fabiano de Goes (Atleta/ Pinhais Futsal)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Lucas Oliveira Silvestre.

9- AUTOS Nº 319/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 14

JOGO B1374: IMBITUVA FUTSAL X ITGEM FUTSAL - MARINGA

Data: 22/09/2023

Denunciado: Marcelo Gabriel Fantin (Atleta/ Itgem Futsal - Maringa)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Edson Luiz Facchi jr.

Observações:

Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;

Havendo interesse em produzir prova documental ou audiovisual estas deverão ser encaminhadas via e-mail da Secretaria do Tribunal até o início da sessão, conforme Art. 66 do CBJD. Portanto, de maneira preclusiva, o não encaminhamento até um minuto antes do horário apregoado para a sessão, poderá ser considerada declínio na sua produção.

Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, no website da entidade (<http://www.futsalparana.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD

Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;

Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD.

O Tribunal solicita que em caso de apresentação de defesa, que seja observado capacidade postuladora do defensor, com a juntada dos documentos pertinentes.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Ana Thereza Quadros Maes, Assessora da Presidência do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 09 de novembro de 2023

Ana Thereza Quadros Maes

Secretária da Presidência do TJD/PR